



INDICAÇÃO Nº 1705 /2023.

O abaixo-assinado **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal que *analise a possibilidade de paulatinamente recompor em 3% os proventos dos servidores da Câmara Municipal, da administração direta, de suas autarquias e Fundações, no Município de Patrocínio.*

### JUSTIFICATIVA

Considerando Processo de Lei nº Complementar nº 50/2023 (PCL nº 09/2023), que altera os artigos 111 e 113 da lei Complementar nº 34/2023 que reestrutura e organiza o IPSEM, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da administração direta do Município, de suas autarquias e fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, modificando as alíquotas de contribuição ao regime próprio de previdência social do município de Patrocínio, nos termos da Emeda Constitucional nº 103 de 2009, de autoria do Senhor Prefeito Municipal.

Considerando EC 103/2019, quanto à fixação da alíquota de 14% da contribuição dos servidores para o regime próprio de Previdência Social (RPPS).

Considerando orientação da CRP que majorou a alíquota em 14% sob pena do Município que não se adequar ser penalizado com a perda de certidão negativa, exigida para o Município receber recursos financeiros das esferas estadual e federal.

Considerando que a proposta de recomposição ocorreria gradativamente, sempre que regulamentada a contribuição de 14%; enquanto permanecer em 11% o servidor não teria direito à reposição de 3%.

Considerando que, embora seja reconhecido os inúmeros benefícios do cidadão que se torna servidor municipal, na realidade brasileira e de mercado, infelizmente seus vencimentos são parcos, e um desconto de 14% impactará negativamente nas finanças do servidor. Nesse sentido a recomposição de 3% muito contribuirá para eliminar tal déficit e sobretudo garantir qualidade de vida dos servidores municipais e de seus entes.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio (MG), Sala das Sessões, 15 de junho de 2023.

**Thiago Oliveira Malagoli**  
Vereador do Município de Patrocínio – DEM